

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Emitido em 17/10/2025 16:16:34

Endereço: Porto Velho, Rondônia, RO, 76801-045
CNPJ: 05.903.125/0001-45, E-mail: sgg@portovelho.ro.gov.br

Data Fato Gerador 17/10/2025	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacão Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 7965
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 1100205 - Porto Velho - RO	Local de Recolhimento 1100205 - Porto Velho - RO			

PRESTADOR**Razão Social: CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: RONDONIAAOVIVO.COM
Endereço: Avenida ABUNA, 3445, A - EMBRATEL
Porto Velho - RO - CEP: 76820-863
E-mail: financeiro@rondoniaovivo.com - Fone: (69)3224-7373 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 14226225 - CPF/CNPJ: 08.742.048/0001-87

TOMADOR**Razão Social: JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA**

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, s/n, GABINETE 458 - ANEXO IV - PRAÇA DOS TRES PODERES
BRASILIA - DF - CEP: 70160900
E-mail: dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br - Fone: 000000000000 - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 703.355.917-87

SERVIÇO**10.07 - AGENCIAMENTO DE NOTICIAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, no Jornal Eletrônico Rondoniaovivo.com, em audiências, reuniões em diversos órgãos federais e no plenário da câmara dos deputados. Período: OUTUBRO/2025.

PAGAMENTO Á VISTA**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.03	80,60		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.